



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Campus Natal – Zona Norte
Coordenação de Comunicação Social e Eventos



BOLETIM DE SERVIÇO



N.º 5 – MAIO/2021



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Natal - Zona Norte

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei n.º 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)

Resolução do Conselho de Representantes n.º. 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL–ZONA NORTE

Rua Brusque, 2926 - Conj. Santa Catarina - Potengi – Natal/RN. CEP: 59.112-490
Telefones: (84) 4006-9506 e 4006-9516 – E-mail: cogpe.zn@ifrn.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

*SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO*
Victor Godoy Veiga

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos

*REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*
José Arnóbio de Araújo Filho

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

REITORIA

José Arnóbio de Araújo Filho

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Maria Clara Bezerra de Araújo

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Dante Henrique Moura

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Denise Cristina Momo

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Avelino Aldo de Lima Neto

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Juscelino Cardoso de Medeiros

DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Carlos Guedes Alcoforado

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Auridan Dantas de Araújo

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Valéria Regina Carvalho de Oliveira

DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

André Gustavo Duarte de Almeida

DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

Edmilson Barbalho Campos Neto

AUDITORIA GERAL

Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira

PROCURADORIA JURÍDICA

Thiago Murilo Nóbrega Galvão

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE

DIRETORIA-GERAL
Edmilson Barbalho Campos Neto

CHEFIA DE GABINETE
Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho

DIRETORIA ACADÊMICA
Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
Neiryvan Maciel da Cruz

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Jefferson Xavier do Nascimento

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS
Aécio Vinícius Amorim Farias

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO
Niwerton Bezerra da Mota

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Andreza dos Santos Sousa

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Miguel Fernandes Kolodiuk

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Gustavo Souto Medeiros

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS
Tatiana Rocha de Sousa Freire

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO
Júlio César Araújo de Andrade

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral do <i>Campus</i> Natal - Zona Norte	06
Concessão de Diárias	42
Licenças Médicas/Afastamentos	43

ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS
NATAL-ZONA NORTE



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 93/2021 - DG/ZN/RE/IFRN

3 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1800/2020-RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000439.2021-61, de 28/4/2021,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Vitor Fernandes de Barros	1392393	Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica - DIAC/ZN	28/4/2021

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN**, em 03/05/2021 17:24:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290316

Código de Autenticação: 310cf894f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 94/2021 - DG/ZN/RE/IFRN

3 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1800/2020-RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000651.2021-72, de 22/4/2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir do dia 19/5/2021, do nível 06 para o nível 07 da classe C, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19/11/2019 a 18/5/2021, a servidora **Lanuzia Tercia Freire de Sá**, matrícula SIAPE nº 1945148, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, e de acordo com o disposto no Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e na Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN**, em 03/05/2021 17:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290309

Código de Autenticação: 0182998f8a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 95/2021 - DG/ZN/RE/IFRN

5 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1800/2020-RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2020.

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000125.2021-11, de 28/1/2021,

RESOLVE

I. ATUALIZAR a composição, com os servidores abaixo relacionados, da Comissão para Concessão de Auxílios e Ações Emergenciais de Assistência Estudantil no contexto do Ensino Remoto no *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN.

Nome	Matrícula	Função/Representação
Etienne Figueiredo Ferreira	1674269	Presidente e Membro – COAES
Marcos Aurelio Crescencio dos Santos	1902581	Membro – COADES
Isau Emannuel Ramalho de Oliveira	2264936	Membro – COAPAC
Niwerton Bezerra da Mota	1727357	Membro – COAPAC
Ana Celia Rodrigues	1705232	Membro – COMULT
Sildejano Martins da Silva	1636953	Membro – COMULT

II. PRORROGAR até o dia 31/12/2021, o prazo das atividades desenvolvidas pela referida Comissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN**, em 05/05/2021 15:07:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290995

Código de Autenticação: 09a1b71836





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 96/2021 - DG/ZN/RE/IFRN

7 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1800/2020-RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2020 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000698.2021-36, de 4/5/2021,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **Tatiana Rocha de Sousa Freire**, matrícula SIAPE nº 2059232, como Gestora Titular de Contratos, visando acompanhar a execução dos contratos existentes no *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 07/05/2021 15:32:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284965

Código de Autenticação: c444e9434d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 97/2021 - DG/ZN/RE/IFRN

10 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1800/2020-RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo do Plano de Trabalho Setorial Administrativo listado no quadro abaixo,

RESOLVE:

I. ATUALIZAR, com efeitos retroativos a 16/04/2021, o Plano de Trabalho Setorial da Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI) do Campus Natal - Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), a ser executado enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas em todas as Unidades deste Instituto Federal, estabelecida pela Portaria nº 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19).

Processo	Setores
23058.000671.2021-43	CTI/ZN

II. DESIGNAR à respectiva chefia imediata do setor o acompanhamento e a avaliação das atividades a serem exercidas pelos servidores, visando ao cumprimento do Plano de Trabalho Setorial, nos termos do §2º do art. 5º da Portaria nº 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 10/05/2021 09:03:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291314

Código de Autenticação: dbbf25e97e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 98/2021 - DG/ZN/RE/IFRN

10 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1800/2020-RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2020, e

CONSIDERANDO

a declaração de pandemia do novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde (OMS); e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de atuação da gestão do *campus* Natal-Zona Norte do IFRN, no sentido de manter a comunidade acadêmica devidamente informada sobre o tema,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição do Comitê de Enfrentamento à Covid-19, com os servidores e alunos abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, no âmbito do campus Natal-Zona Norte do IFRN, com efeitos a partir de 3/5/2021.

Nome	Representação	Matrícula
Roberto Rodrigues Cunha Lima	COMITÊ CIENTÍFICO	6277374
Gustavo Souto Medeiros	DIAD	1566848
Fabírcia Abrantes Figueiredo da Rocha	DIAC	1213852
Samara Yontei de Paiva	ETEP	1894441
Neiryvan Maciel da Cruz	COCSEV	1792882
Aline Fernandes de Araújo	COAES	1577725
Angélica de Lima Martins Souto		1871787
Camila Guimarães de Melo		1673825
Etienne Figueiredo Ferreira		1674269
Filipe Leão Santos		1714494
Jullyana Marion Medeiros de Oliveira		2141494

Marcos Andrey Araújo de Azevedo		1521371
Luiz Anthonio de Souza Lemos - Curso Técnico Integrado Regular	Discente Titular	20181045060037
Sabrina Kayllane da Silva Ferreira - Curso Técnico Integrado Regular	Discente Suplente	20191045060011
Maria Luana Camara Dantas - Curso Técnico EJA	Discente Titular	20181045100012
Roberto Bernardino da Silva Neto - Técnico EJA	Discente Suplente	20191045100031
Leticia Beatriz do Nascimento - Curso Subsequente	Discente Titular	20191044070027
Tatieny Dayane Silva Ferreira - Curso Subsequente	Discente Suplente	20191044070044
Raquel de Melo Cunha - Curso Superior	Discente Titular	20181044110032
Williane Silva da Câmara - Curso Superior	Discente Suplente	20201040690019
Lanuzia Tercia Freire de Sá	CPS-QVT	1945148
Luiz Pedro Martins de Carvalho	COCOMP	1879925
Aécio Vinicius Amorim Farias	COLAB	1583658
Miguel Fernandes Kolodiuk	COPEIN	1613740
Andreza dos Santos Sousa	COEX	1804650
Júlio César Araújo de Andrade	COSGEM	1855723
Niwerthon Bezerra da Mota	COAPAC	1727357
Ana Célia Rodrigues	COMULT	1705232
Luis Ferdinando da Silva Patriota	DOCENTE	2576951
Daniel Garcia Teixeira		2567729
Rodolfo da Silva Costa		2725353
Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho	TAE	1856450
Jefferson Xavier do Nascimento		1637270
Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro		1875507

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 68/2021-DG/ZN/RE/IFRN, de 24/3/2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN**, em 10/05/2021 09:04:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291696

Código de Autenticação: 8cf3234145





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 100/2021 - DG/ZN/RE/IFRN

10 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1800/2020-RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000693.2021-11, de 4/5/2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeito a partir da emissão desta portaria, do nível 09 para o nível 10 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 8/11/2019 a 7/5/2021, ao servidor **Aécio Vinicius Amorim Farias**, matrícula SIAPE nº 1583658, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, e de acordo com o disposto no Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e na Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 10/05/2021 12:28:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292006

Código de Autenticação: ff7620eb81





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 101/2021 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1800/2020-RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000723.2021-81, de 11/5/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Planejamento de contratação de serviços terceirizados de limpeza para este *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN, sob a forma de dispensa de licitação, enquanto se providencia processo licitatório para contratação regular do serviço.

Servidor	Matrícula
Júlio César Araújo de Andrade	1855723
Luiz Eduardo Marinho	2306781
Tatiana Rocha de Sousa Freire	2059232

II. DETERMINAR o prazo de 30 dias para finalização dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 11/05/2021 14:30:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292401

Código de Autenticação: bf0601cea3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 102/2021 - DG/ZN/RE/IFRN

13 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1800/2020-RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000236.2021-19, de 19/2/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de **1/2/2021**, as servidoras **Etiene Figueiredo Ferreira**, matrícula SIAPE 1674269 e **Aline Fernandes de Araújo**, matrícula SIAPE 1577725, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotadas neste *Campus*, para que na qualidade de Fiscal Técnico e Administrativo **Titular e Substituto**, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado:

Nº do Contrato	Vigência	Empresa	CNPJ
014/2018 - PROAD/IFRN	1/2/2021 a 31/1/2022	LLF INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E REFEIÇÕES LTDA	23.655.579/0001-26

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN**, em 13/05/2021 11:31:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292945

Código de Autenticação: 01b6cd885f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 103/2021 - DG/ZN/RE/IFRN

19 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1800/2020-RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2020,

CONSIDERANDO

o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 6/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021;

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23058.000152.2021-85, de 1 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País, do servidor **Alyson Thiago Fernandes Freire**, matrícula SIAPE nº 2116263, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, para que o referido servidor possa cumprir com suas obrigações referentes ao curso de Doutorado em Sociologia, oferecido pela Universidade Federal da Paraíba.

II. ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 19/05/2021 10:46:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294369

Código de Autenticação: 35b59facfa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 104/2021 - DG/ZN/RE/IFRN

19 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1800/2020-RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2020 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000327.2021-54, de 10/3/2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO, com efeitos retroativos a 9/9/2019, do nível 2 da Classe D-II para o nível 1 da classe D-III, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 09/09/2017 a 08/09/2019, ao servidor Ailton Torres Câmara, matrícula SIAPE nº 1264807, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN**, em 19/05/2021 10:47:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294252

Código de Autenticação: 77d3e3dcf1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 105/2021 - DG/ZN/RE/IFRN

19 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1800/2020-RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2020 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000644.2021-71, de 19/4/2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO, com efeitos retroativos a 13/5/2021, do nível 4 da Classe D-III para o nível 1 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 13/05/2019 a 12/05/2021, ao servidor **Felipe Moraes de Melo**, matrícula SIAPE nº 1884980, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 19/05/2021 10:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294246

Código de Autenticação: fdb7eb805c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 106/2021 - DG/ZN/RE/IFRN

21 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1800/2020-RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo do Plano de Trabalho Setorial Administrativo listado no quadro abaixo,

RESOLVE:

I. ATUALIZAR, com efeitos a partir de 24/5/2021, o Plano de Trabalho Setorial da Coordenação de Gestão de Pessoas (COGPE) do Campus Natal - Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, a ser executado enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas em todas as Unidades deste Instituto Federal, estabelecida pela Portaria nº 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19).

Processo	Setor
23058.000340.2021-11	COGPE/ZN

II. DESIGNAR à respectiva chefia imediata do setor o acompanhamento e a avaliação das atividades a serem exercidas pelos servidores, visando ao cumprimento do Plano de Trabalho Setorial, nos termos do §2º do art. 5º da Portaria nº 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 21/05/2021 11:39:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294926

Código de Autenticação: 3c0573eabd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 107/2021 - DG/ZN/RE/IFRN

21 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1800/2020-RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000737.2021-03, de 17/5/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Planejamento de contratação de serviços de manutenção da cerca elétrica e demais sistemas de segurança, sob a forma de dispensa de licitação, para este *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN.

Servidor	Matrícula
Sérgio Roberto Dantas	1673496
Luiz Eduardo Marinho	2306781
Enock Enos Bezerra	277144

II. DETERMINAR o prazo de 30 dias para finalização dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 21/05/2021 11:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294940

Código de Autenticação: 10c5993989





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 108/2021 - DG/ZN/RE/IFRN

21 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1800/2020-RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000739.2021-94, de 17/5/2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeito a partir de 7/6/2021, do nível 07 para o nível 08 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 07/12/2019 à 06/06/2021, ao servidor **Andre Saraiva de Azevedo Maia**, matrícula SIAPE nº 1829286, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, e de acordo com o disposto no Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e na Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN**, em 21/05/2021 11:41:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294943

Código de Autenticação: f3c7139ef1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 109/2021 - DG/ZN/RE/IFRN

21 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1800/2020-RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000680.2021-34, de 28/4/2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 1/7/2021, do posicionamento no Nível de Capacitação III para o posicionamento no Nível de Capacitação IV, do Nível de Classificação D, ao servidor **Luiz Eduardo Marinho**, matrícula SIAPE nº 2306781, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos certificados de participação no **Curso Básico de Licitações, Análise de Dados em Linguagem R e Tesouro Gerencial**, realizados pela Escola Nacional de Administração Pública- ENAP, obtendo carga horária de 140 horas mais 15 horas a título de carga horária excedente da progressão anterior, conforme Portaria nº 343/2019 - DG/ZN/RE/IFRN, totalizando 155 horas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 21/05/2021 17:18:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294950

Código de Autenticação: 6aec8e5277





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 110/2021 - DG/ZN/RE/IFRN

21 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1800/2020-RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2020, e

CONSIDERANDO

a solicitação contida no Ofício nº OFÍCIO Nº 222/2021/CGCIES/DIREG/SERES/SERES-MEC, de 17/5/2021, e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23058.000741.2021-63, de 18/5/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a ausência ao serviço do servidor **Paulo Roberto Pimental Duavy**, matrícula SIAPE nº 2170842, no período de 24 a 28/5/2021, por motivo de participação em atividades relativas à regulação de cursos de graduação, a ocorrerem de forma remota para a Diretoria de Regulação da Educação Superior, da Secretaria de Regulação e Supervisão do Ministério da Educação - SERES/MEC.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabírcia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN**, em 21/05/2021 17:22:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294930

Código de Autenticação: 11e96e79e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 111/2021 - DG/ZN/RE/IFRN

21 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1800/2020-RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2020,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001859.2020-28, de 2/12/2020,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a contar de 18/5/2021, a Portaria nº 349/2018-DG/ZN/RE/IFRN, de 10/12/2018, que autorizou o afastamento parcial do servidor **Alyson Thiago Fernandes Freire**, matrícula SIAPE nº 2116263, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Zona Norte, para capacitação no Doutorado em Sociologia, oferecido pela Universidade Federal da Paraíba.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 21/05/2021 17:23:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295010

Código de Autenticação: f16c6fd969





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 112/2021 - DG/ZN/RE/IFRN

26 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1800/2020-RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000678.2021-65, de 28/4/2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO, com efeitos a partir de 30/4/2021, do nível 2 para o nível 3 da classe D-III, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 30/4/2019 a 29/4/2021, ao servidor **Alyson Thiago Fernandes Freire**, matrícula SIAPE nº 2116263, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 26/05/2021 09:54:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295800

Código de Autenticação: e1150e875f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 113/2021 - DG/ZN/RE/IFRN

26 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1800/2020-RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000733.2021-17, de 13/5/2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO, com efeitos a partir de 4/4/2021, do nível 2 para o nível 3 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 4/4/2019 a 3/4/2021, a servidora **Liviane Catarine Almeida Melo**, matrícula SIAPE nº 1722654, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 26/05/2021 09:54:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295811

Código de Autenticação: 51d068de50





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 114/2021 - DG/ZN/RE/IFRN

27 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1800/2020-RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2020, e

CONSIDERANDO

a necessidade de se criar subcomissões eleitorais nos campi para escolha dos membros do CONSUP, para o biênio 2021-2023;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores e aluno abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão Eleitoral do *Campus* Natal - Zona Norte para organização e execução das atividades pertinentes ao processo de escolha dos membros representantes dos docentes, dos técnico-administrativos em educação e dos discentes para composição do Conselho Superior do IFRN (CONSUP), para o biênio 2021-2023.

Servidor	Matrícula	Representação
Expedito Medeiros Confessor	1701560	Gestão
Pablo Cruz Spinelli	2869675	Docente
Niwerton Bezerra da Mota	1727357	Técnico-Administrativo
Ismael Barbosa de Souza	20201042060019	Discente

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN**, em 27/05/2021 07:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296089

Código de Autenticação: 4e6d4cebe7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 115/2021 - DG/ZN/RE/IFRN

28 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL D O CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1800/2020-RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000736.2021-51, de 17/5/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade em caso de sinistro, visando apurar os fatos descritos no Processo nº 23058.000736.2021-51, de 17/5/2021.

Servidor	Matrícula
Julio Cesar Araújo de Andrade	1855723
Luiz Eduardo Marinho	2306781
Enock Enos Bezerra	277144
Neiryvan Maciel da Cruz	1792882

II - ESTABELEECER, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN**, em 28/05/2021 09:25:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296507

Código de Autenticação: 89ec13d84f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 116/2021 - DG/ZN/RE/IFRN

28 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL– ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1800/2020-RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000769.2021-09, de 26/5/2021,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Maria do Socorro Santos Ribeiro	2969262	Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica - DIAC/ZN	19/5/2021

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 28/05/2021 09:26:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296504

Código de Autenticação: d70f70229a



CONCESSÃO DE DIÁRIAS *CAMPUS* NATAL-ZONA NORTE

Não houve.

LICENÇAS MÉDICAS (SIASS) / AFASTAMENTOS

Não houve.

